

INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO

CNPJ nº 67.187.070/0001-71

Table with financial data for 2020 and 2019, including Retenções de Tributos a Recolher, Obrigações Tributárias, Provisão de Férias, and Verbas de Projetos e Parcerias a Realizar.

Table with financial data for 2020 and 2019, including Pesquisa Clínica - Açaí, Pesquisa Clínica Estudo Roche, and Total Verbas de Projetos e Parcerias a Realizar.

Table with financial data for 2020 and 2019, including Receitas com Cursos de Aperfeiçoamento, Despesas, and Receitas e Despesas Financeiras.

Table titled 'A segregação patrimonial dos recursos Com Restrição é resumida como segue:' showing breakdowns for Ativo, Passivo, and Circulante.

Table titled 'Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo' showing financial data for various units like Vila Carmosina I and Vila Carmosina II.

Table titled 'PIS Folha' showing financial data for various categories like Salários e Encargos Sociais, Honorários de Serviços Médicos, etc.

Table titled 'Tabela Comparativa de Produção Geral (Por Quantidade)' comparing 2020 and 2019 data for various categories.

Table titled 'Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo' showing financial data for various units like Vila Carmosina I and Vila Carmosina II.

Table titled '24. Trabalhos Voluntários' showing data for various activities and hours worked.

Table titled 'Prestação de Serviços SUS' showing financial data for various units like Unidade Itaquerana and Unidade Vila Carmosina I.

Table titled 'Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo' showing financial data for various units like Vila Carmosina I and Vila Carmosina II.

Table titled '25. Instrumentos Financeiros' showing financial data for various instruments like Salários e Encargos Sociais, Honorários de Serviços Médicos, etc.

Table titled 'Prestação de Serviços - Sem Restrição' showing financial data for various units like Unidade Vila Carmosina I and Vila Carmosina II.

Table titled '17. Receitas com Projetos Privados' showing financial data for various projects and services.

Table titled '18. Receitas de Eventos e Pesquisas' showing financial data for various events and research projects.

Dr. Rubens Belfort Mattos Junior - Diretor Presidente Denis Cristiano Kim - Contador - CRC n.º 1SP 226.726/O-9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. À Diretoria e Associados do Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO. São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras: A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidade dos auditores independentes: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possuem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, omissão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendi-

DISAL - Distribuidores Associados de Livros S.A. - CNPJ: 62.277.041/0001-87. Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação. São convocados os acionistas da DISAL - Distribuidores Associados de Livros S.A., com sede social à Avenida Marginal Direita do Tietê, 800, a se reunir em assembleia geral ordinária, nesta Capital, às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2021.

Perth Participações S.A. (em constituição). Ata de Assembleia Geral de Constituição. Aos 17/12/20, 10 h, na sede Rua Cláudio Soares, nº 72, conjunto 719, Pinheiros, SP/SP com a totalidade. Mesa: Presidente Gustavo Franca Pianucci, Secretário Maximiliano José Ranzani Garcia. Deliberações Unâнимas: Aprovar a constituição de uma S.A. sob a denominação de Perth Participações S.A. e Estatuto Social que se encontra arquivado na íntegra na sede da Companhia. Eleger: Gustavo Franca Pianucci, RG 41.119.577-3 SSP/SP CPF 362.762.708-30, e Maximiliano José Ranzani Garcia, RG 34.715.843-3 SSP/SP e CPF nº 222.429.398-40, Diretores sem designação específica; todos com mandato de 2 anos. Juceesp sob NIRE nº 3330056435-9 em 05/02/2021. Sistema Simetra Czechin - Secretária Geral.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1122842-97. 2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro de Botucatu, Estado de SP, Dr(a). Fabio Fernandes Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Francisco Pereira de Matos Neto, Brasileiro, Separado judicialmente, Do Comércio, RG 102045513, CPF 926.244.728-00, com endereço à Avenida Rio Casca, 2, quadra 1, Lote 2, Centro, CEP 78195-000, Chapada Dos Guimarães - MT, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Cumulativo Civil por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: ajuzou-lhe ação de cobrança no valor de R\$3.500,00, referente às taxas de conservação do lote 17, da Quadra J A, do loteamento Ninho Verde - Gleba II. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 30 de março de 2021

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1119266-62.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Ivan Yutaka Ito, Brasileiro, CPF 396.743.809-06, que lhe foi proposta uma ação de cobrança, de Procedimento Comum Cível por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, no valor de R\$ 5.578,23, referente à taxa de conservação do lote 28, da Quadra IR, do Loteamento Ninho Verde - Gleba II (atualmente denominado Ninho Verde II Eco Residence). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Bem como serão tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - UASG 987231. Aviso de ABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico n.º 026/2021. Objeto: contratação de empresa para celebrar contrato de prestação de serviço para execução das atividades de elaboração, criação e implementação do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra as Crianças e Adolescentes para o Município de Vargem Grande do Sul - Entregadas Propostas: a partir de 15/04/2021 às 08h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Data de Abertura das Propostas: 29/04/2021 às 09h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br - Informações pelo e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 0016983-70.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Lívia Martins Trindade, na forma da Lei, Faz Saber a Luiz Guilherme de Souza, CPF/MF Nº 059.162.398-66, e terceiros interessados, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo cartório, processam-se os autos da ação de Cumprimento de Sentença que lhes move Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua intimação, por edital, da penhora que recaiu sobre o lote 14 da quadra FZ do empreendimento Terras de Santa Cristina - Gleba II, registrado sob a matrícula Nº 39.876 do Cartório de Registro e Ações da Comarca de Avaré/SP - do(s) qual(is) fei(m) nomeado(s) depositário(a)(s). Luiz Guilherme de Souza, CPF Nº 059.162.398-66 O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) arribir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Inicia-se o prazo de 15 dias úteis para o que executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de SP, aos 06 de abril de 2021.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1010845-07.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro Regional III-Jabaquara, Estado de SP, Dr(a). Alessandra Laperuta Nasci mento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a corrê Neusa Villada de Carvalho, CPF/MF Nº 214.461.468-71, Daniela Villada de Carvalho, CPF Nº 195.216.488-56, Denise de Carvalho CPF Nº 092.262.988-90, Daniel Frederico de Carvalho Junior, CPF Nº 125.963.578-36, que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ajuzou-lhe ação de Cobrança no valor de R\$7.356,14, referente às taxa de conservação e melhoramentos dos lotes 20,34 e 36, da Quadra CZ, do Loteamento Terras de Santa Cristina - Gleba IV, Estando o réu em lugar incerto, foi deferido a sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 0016983-70.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Lívia Martins Trindade, na forma da Lei, Faz Saber a Luiz Guilherme de Souza, CPF/MF Nº 059.162.398-66, e terceiros interessados, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo cartório, processam-se os autos da ação de Cumprimento de Sentença que lhes move Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua intimação, por edital, da penhora que recaiu sobre o lote 14 da quadra FZ do empreendimento Terras de Santa Cristina - Gleba II, registrado sob a matrícula Nº 39.876 do Cartório de Registro e Ações da Comarca de Avaré/SP - do(s) qual(is) fei(m) nomeado(s) depositário(a)(s). Luiz Guilherme de Souza, CPF Nº 059.162.398-66 O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) arribir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Inicia-se o prazo de 15 dias úteis para o que executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de SP, aos 06 de abril de 2021.

Empresas & Negócios logo and website URL www.netjen.com.br